



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

Referência: Reunião ordinária

Data: 21/02/2022

Local: Sala de Reunião virtual

1 Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, às quatorze  
2 horas, o Colegiado do curso de Física do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho –  
3 Itabaiana, da Universidade Federal de Sergipe. Estiveram presentes: **Prof. Dr. Camilo**  
4 **Bruno Ramos de Jesus, Prof. Dr. Renato Santos Araujo, Prof. Dr. Diógenes Reyes**  
5 **Ardila, Prof. Dr. Adilmo Francisco de Lima, Profa. Dra. Juliana Marcela Abraão de**  
6 **Almeida Meneses, Prof. Dr. Alejandro Caicedo Roque** (representante DMAI), **Prof. Dr.**  
7 **Paulo Sérgio Marchelli** (representante do DEDI) e **Lucielma Andrade Santos** (representante  
8 discente) e **Paloma Farias Oliveira** (representante discente). Faltas: não houve. A reunião foi  
9 presidida pelo Presidente do Colegiado Prof. Dr. Camilo Bruno Ramos de Jesus e  
10 secretariada pelo técnico-administrativo Arlei Batista de Lima, e teve os seguintes pontos  
11 de pauta: **1.** Informes. **2.** Apreciação da ata da reunião do dia 17 de janeiro de 2022. **3.**  
12 Homologação dos planos de ensino relativos ao semestre 2021.2. **4.** Apreciação do pedido  
13 de equivalência da disciplina MATI0085-Cálculo Integral em Várias Variáveis, requerente  
14 Letícia de Jesus Oliveira, Processo nº 23113.004269/2022-27. **5.** Apreciação do pedido de  
15 equivalência da disciplina MATI0085-Cálculo Integral em Várias Variáveis, requerente  
16 José Adelmo Santos de Jesus, Processo nº 23113.003274/2022-23. **6.** Apreciação do  
17 pedido de equivalência da disciplina MATI0085-Cálculo Integral em Várias Variáveis,  
18 requerente Wislan de Oliveira Santos, Processo nº 23113.003080/2022-23. **7.** Apreciação  
19 do pedido de equivalência da disciplina MATI0085-Cálculo Integral em Várias Variáveis,  
20 requerente Marcos Gabriel Nunes da Cunha, Processo nº 23113.002578/2022-94. **8.**  
21 Apreciação do pedido de equivalência da disciplina MATI0085-Cálculo Integral em Várias  
22 Variáveis, requerente Wenison de Jesus Santos, Processo nº 23113.002581/2022-13. **9.**  
23 Apreciação do pedido de equivalência das disciplinas MATI0085-Cálculo Integral em  
24 Várias Variáveis e FISII0070-Laboratório de Física 4, requerente Manoel Messias dos  
25 Santos Neto, Processo nº 23113.002664/2022-03. **10.** Apreciação do pedido de  
26 equivalência da disciplina MATI0085-Cálculo Integral em Várias Variáveis, requerente  
27 Samuel dos Santos da Silva, Processo nº 23113.002117/2022-28. **11.** Apreciação do  
28 pedido de equivalência da disciplina FISII0070-Laboratório de Física 4, requerente Jaine  
29 Silva Santos, Processo nº 23113.005441/2022-05, rel. Diógenes Reyes Ardila. **12.**  
30 Apreciação do pedido de equivalência da disciplina FISII0070-Laboratório de Física 4,  
31 requerente Joyce da Costa Santos Oliveira, Processo nº 23113.003000/2022-49, rel.  
32 Diógenes Reyes Ardila. **13.** Apreciação do pedido de equivalência da disciplina FISII0078-  
33 Didática e Metodologia do Ensino de Física 2, requerente Idoan de Jesus Aragão, Processo  
34 nº 23113.002591/2022-34, rel. Juliana Marcela Abraão de Almeida Meneses. **14.**  
35 Apreciação do pedido de equivalência da disciplina FISII0084-Introdução à Metodologia

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



**UFS**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**Referência: Reunião ordinária**

**Data: 21/02/2022**

**Local: Sala de Reunião virtual**

36 Científica, requerente Davi da Mota Oliveira, Processo nº 23113.002612/2022-49, rel.  
37 Adilmo Francisco de Lima. **15.** Apreciação do pedido de integralização das Atividades  
38 Complementares e aproveitamento das horas excedentes em créditos optativos, requerente  
39 Raí Mendes de Farias, Processo nº 23113.006893/2022-86, rel. Renato Santos Araujo. **16.**  
40 Apreciação do pedido de integralização das Atividades Complementares e aproveitamento  
41 das horas excedentes em créditos optativos, requerente Wislan de Oliveira Santos,  
42 Processo nº 23113.003212/2022-48, rel. Renato Santos Araujo. **17.** Apreciação do relatório  
43 analítico de desempenho acadêmico dos estudantes do curso relativo ao semestre de  
44 2006.2. **18.** Apreciação do relatório analítico de desempenho acadêmico dos estudantes do  
45 curso relativo ao semestre de 2007.1. **19.** O que ocorrer. **Decisões tomadas:** Havendo  
46 *quórum*, o Prof. Camilo, presidente do Colegiado, cumprimentou a todos e declarou aberta  
47 a reunião, com a leitura dos pontos de pauta. Em discussão, não houve objeção. **1.**  
48 **Informes:** não houve. **2. Apreciação da ata da reunião do dia 17 de janeiro de 2022.** O  
49 presidente colocou o ponto em discussão. Após debates, encaminhou-se para a votação,  
50 sendo a ata aprovada por unanimidade. **3. Homologação dos planos de ensino relativos**  
51 **ao semestre 2021.2.** O presidente abriu o ponto apresentando parecer favorável à  
52 homologação dos planos de ensino das disciplinas Estágio 1 e 4, e Instrumentação para o  
53 Ensino de Física 2, sem recomendações. Outrossim, o Prof. Camilo salientou que não foi  
54 possível a apresentação do parecer dos planos de ensino das disciplinas Física 3,  
55 Introdução à Física Nuclear e Mecânica Clássica 1, posto que o Prof. Fabiano não os  
56 entregou. Em seguida, foi franqueada a palavra ao Prof. Renato, que apresentou parecer  
57 favorável à homologação dos planos de ensino das disciplinas Introdução à Metodologia  
58 Científica, Instrumentação para o Ensino de Física 4, Métodos de Física Teórica 1,  
59 Eletrodinâmica Clássica I e Introdução à Mecânica I, com as seguintes recomendações:  
60 quanto ao plano das disciplinas Introdução à Mecânica I e Eletrodinâmica Clássica I, que  
61 fosse corrigida a ementa para adequá-la ao PPC. Dando prosseguimento, foi franqueada a  
62 palavra ao Prof. Adilmo, que apresentou parecer favorável à homologação dos planos de  
63 ensino das disciplinas Física 1, Estágio 3, Introdução à Física da Matéria Condensada,  
64 Didática e Metodologia do Ensino de Física 2, sem recomendações. Franqueada a palavra à  
65 Profa. Juliana, esta apresentou parecer favorável à homologação dos planos de ensino das  
66 disciplinas Evolução das Ideias da Física 1 (ministrada pelo Prof. Diógenes), Física 1,  
67 Física e Sociedade, Laboratório de Física Moderna e Laboratório de Física 3, sem  
68 recomendações. Ato contínuo, foi franqueada a palavra ao Prof. Diógenes, que apresentou  
69 parecer favorável à homologação dos planos de ensino das disciplinas Laboratório de  
70 Física 1, Evolução das Ideias da Física 1 (ministrada pelo Prof. Renato), Física B, com as

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



**UFS**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

Referência: Reunião ordinária

Data: 21/02/2022

Local: Sala de Reunião virtual

71 seguintes recomendações: no tocante ao plano da disciplina Laboratório de Física 1, que  
72 fosse corrigido o título da disciplina, tendo em vista que o mesmo foi escrito “Laboratório  
73 de Física B”. Apresentados os pareceres, o ponto foi posto em discussão. Após debates, o  
74 ponto foi colocado em votação, sendo os planos de ensino aprovados por unanimidade, nos  
75 termos dos pareceres. **4. Apreciação do pedido de equivalência da disciplina**  
76 **MATI0085-Cálculo Integral em Várias Variáveis, requerente Letícia de Jesus**  
77 **Oliveira, Processo nº 23113.004269/2022-27.** O presidente relatou que o presente ponto  
78 versa sobre o pedido de equivalência da disciplina MATI0085-Cálculo Integral em Várias  
79 Variáveis, postulado pela discente Letícia de Jesus Oliveira através do processo nº  
80 23113.004269/2022-27. Esclareceu que, por se tratar de componente ofertado pelo  
81 Departamento de Matemática, foi solicitado parecer acerca do pedido àquela unidade, na  
82 forma preconizada pelo art. 177, § 1º, da Resolução nº 14/2015/CONEPE. Feitos esses  
83 esclarecimentos, o presidente apresentou o referido parecer aos conselheiros. No parecer, o  
84 Prof. Fábio Lima Santos (DMAI) relata que os componentes curriculares MAT0066-  
85 Cálculo III (disciplina cursada) e MATI0085-Cálculo Integral em Várias Variáveis  
86 (disciplina pretendida) possuem cargas horárias compatíveis, bem como a ementa da  
87 disciplina cursada atinge o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da ementa da  
88 disciplina pretendida, razão pela qual manifesta-se **favorável** ao deferimento do pleito, em  
89 observância ao que dispõe o art. 177, § 3º, da Resolução nº 14/2015/CONEPE. Com a  
90 apresentação do parecer, o ponto foi posto em discussão. Após debates, o ponto foi posto  
91 em votação, sendo aprovado por unanimidade, para **DEFERIR** o pedido de equivalência  
92 em apreço, nos termos do parecer apresentado pelo DMAI. **5. Apreciação do pedido de**  
93 **equivalência da disciplina MATI0085-Cálculo Integral em Várias Variáveis,**  
94 **requerente José Adelmo Santos de Jesus, Processo nº 23113.003274/2022-23.** O  
95 presidente relatou que o presente ponto versa sobre o pedido de equivalência da disciplina  
96 MATI0085-Cálculo Integral em Várias Variáveis, postulado pelo discente José Adelmo  
97 Santos de Jesus através do processo nº 23113.003274/2022-23. Esclareceu que, por se  
98 tratar de componente ofertado pelo Departamento de Matemática, foi solicitado parecer  
99 acerca do pedido àquela unidade, na forma preconizada pelo art. 177, § 1º, da Resolução  
100 nº 14/2015/CONEPE. Feitos esses esclarecimentos, o presidente apresentou o referido  
101 parecer aos conselheiros. No parecer, o Prof. Fábio Lima Santos (DMAI) relata que os  
102 componentes curriculares MAT0066-Cálculo III (disciplina cursada) e MATI0085-Cálculo  
103 Integral em Várias Variáveis (disciplina pretendida) possuem cargas horárias compatíveis,  
104 bem como a ementa da disciplina cursada atinge o mínimo de 75% (setenta e cinco por  
105 cento) da ementa da disciplina pretendida, razão pela qual manifesta-se **favorável** ao

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

Referência: Reunião ordinária

Data: 21/02/2022

Local: Sala de Reunião virtual

106 deferimento do pleito, em observância ao que dispõe o art. 177, § 3º, da Resolução nº  
107 14/2015/CONEPE. Com a apresentação do parecer, o ponto foi posto em discussão. Após  
108 debates, o ponto foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade, para **DEFERIR**  
109 o pedido de equivalência em apreço, nos termos do parecer apresentado pelo DMAI. **6.**  
110 **Apreciação do pedido de equivalência da disciplina MATI0085-Cálculo Integral em**  
111 **Várias Variáveis, requerente Wislan de Oliveira Santos, Processo nº**  
112 **23113.003080/2022-23.** O presidente relatou que o presente ponto versa sobre o pedido de  
113 equivalência da disciplina MATI0085-Cálculo Integral em Várias Variáveis, postulado  
114 pelo discente Wislan de Oliveira Santos através do processo nº 23113.003080/2022-23.  
115 Esclareceu que, por se tratar de componente ofertado pelo Departamento de Matemática,  
116 foi solicitado parecer acerca do pedido àquela unidade, na forma preconizada pelo art. 177,  
117 § 1º, da Resolução nº 14/2015/CONEPE. Feitos esses esclarecimentos, o presidente  
118 apresentou o referido parecer aos conselheiros. No parecer, o Prof. Fábio Lima Santos  
119 (DMAI) relata que os componentes curriculares MAT0066-Cálculo III (disciplina cursada)  
120 e MATI0085-Cálculo Integral em Várias Variáveis (disciplina pretendida) possuem cargas  
121 horárias compatíveis, bem como a ementa da disciplina cursada atinge o mínimo de 75%  
122 (setenta e cinco por cento) da ementa da disciplina pretendida, razão pela qual manifesta-se  
123 **favorável** ao deferimento do pleito, em observância ao que dispõe o art. 177, § 3º, da  
124 Resolução nº 14/2015/CONEPE. Com a apresentação do parecer, o ponto foi posto em  
125 discussão. Após debates, o ponto foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade,  
126 para **DEFERIR** o pedido de equivalência em apreço, nos termos do parecer apresentado  
127 pelo DMAI. **7. Apreciação do pedido de equivalência da disciplina MATI0085-Cálculo**  
128 **Integral em Várias Variáveis, requerente Marcos Gabriel Nunes da Cunha, Processo**  
129 **nº 23113.002578/2022-94.** O presidente relatou que o presente ponto versa sobre o pedido  
130 de equivalência da disciplina MATI0085-Cálculo Integral em Várias Variáveis, postulado  
131 pelo discente Marcos Gabriel Nunes da Cunha através do processo nº 23113.002578/2022-  
132 94. Esclareceu que, por se tratar de componente ofertado pelo Departamento de  
133 Matemática, foi solicitado parecer acerca do pedido àquela unidade, na forma preconizada  
134 pelo art. 177, § 1º, da Resolução nº 14/2015/CONEPE. Feitos esses esclarecimentos, o  
135 presidente apresentou o referido parecer aos conselheiros. No parecer, o Prof. Fábio Lima  
136 Santos (DMAI) relata que os componentes curriculares MAT0066-Cálculo III (disciplina  
137 cursada) e MATI0085-Cálculo Integral em Várias Variáveis (disciplina pretendida)  
138 possuem cargas horárias compatíveis, bem como a ementa da disciplina cursada atinge o  
139 mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da ementa da disciplina pretendida, razão pela  
140 qual manifesta-se **favorável** ao deferimento do pleito, em observância ao que dispõe o art.

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



**UFS**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

Referência: Reunião ordinária

Data: 21/02/2022

Local: Sala de Reunião virtual

141 177, § 3º, da Resolução nº 14/2015/CONEPE. Com a apresentação do parecer, o ponto foi  
142 posto em discussão. Após debates, o ponto foi posto em votação, sendo aprovado por  
143 unanimidade, para **DEFERIR** o pedido de equivalência em apreço, nos termos do parecer  
144 apresentado pelo DMAI. **8. Apreciação do pedido de equivalência da disciplina**  
145 **MATI0085-Cálculo Integral em Várias Variáveis, requerente Wenison de Jesus**  
146 **Santos, Processo nº 23113.002581/2022-13.** O presidente relatou que o presente ponto  
147 versa sobre o pedido de equivalência da disciplina MATI0085-Cálculo Integral em Várias  
148 Variáveis, postulado pelo discente Wenison de Jesus Santos através do processo nº  
149 23113.002581/2022-13. Esclareceu que, por se tratar de componente ofertado pelo  
150 Departamento de Matemática, foi solicitado parecer acerca do pedido àquela unidade, na  
151 forma preconizada pelo art. 177, § 1º, da Resolução nº 14/2015/CONEPE. Feitos esses  
152 esclarecimentos, o presidente apresentou o referido parecer aos conselheiros. No parecer, o  
153 Prof. Fábio Lima Santos (DMAI) relata que os componentes curriculares MAT0066-  
154 Cálculo III (disciplina cursada) e MATI0085-Cálculo Integral em Várias Variáveis  
155 (disciplina pretendida) possuem cargas horárias compatíveis, bem como a ementa da  
156 disciplina cursada atinge o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da ementa da  
157 disciplina pretendida, razão pela qual manifesta-se **favorável** ao deferimento do pleito, em  
158 observância ao que dispõe o art. 177, § 3º, da Resolução nº 14/2015/CONEPE. Com a  
159 apresentação do parecer, o ponto foi posto em discussão. Após debates, o ponto foi posto  
160 em votação, sendo aprovado por unanimidade, para **DEFERIR** o pedido de equivalência  
161 em apreço, nos termos do parecer apresentado pelo DMAI. **9. Apreciação do pedido de**  
162 **equivalência das disciplinas MATI0085-Cálculo Integral em Várias Variáveis e**  
163 **FISII0070-Laboratório de Física 4, requerente Manoel Messias dos Santos Neto,**  
164 **Processo nº 23113.002664/2022-03.** O presidente relatou que o presente ponto versa sobre  
165 o pedido de equivalência das disciplinas MATI0085-Cálculo Integral em Várias Variáveis  
166 e FISII0070-Laboratório de Física 4, postulado pelo discente Manoel Messias dos Santos  
167 Neto através do processo nº 23113.002664/2022-03. Esclareceu que, quanto à disciplina  
168 MATI0085-Cálculo Integral em Várias Variáveis, por se tratar de componente ofertado  
169 pelo Departamento de Matemática, foi solicitado parecer acerca do pedido àquela unidade,  
170 na forma preconizada pelo art. 177, § 1º, da Resolução nº 14/2015/CONEPE. Feitos esses  
171 esclarecimentos, o presidente apresentou o referido parecer aos conselheiros. No parecer, o  
172 Prof. Fábio Lima Santos (DMAI) relata que os componentes curriculares MAT0066-  
173 Cálculo III (disciplina cursada) e MATI0085-Cálculo Integral em Várias Variáveis  
174 (disciplina pretendida) possuem cargas horárias compatíveis, bem como a ementa da  
175 disciplina cursada atinge o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da ementa da

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



UFS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião ordinária

Data: 21/02/2022

Local: Sala de Reunião virtual

176 disciplina pretendida, razão pela qual manifesta-se **favorável** ao deferimento do pleito, em  
177 observância ao que dispõe o art. 177, § 3º, da Resolução nº 14/2015/CONEPE. Realizada a  
178 apresentação do parecer do DMAI, o presidente passou à análise do pedido de equivalência  
179 da disciplina FISII0070-Laboratório de Física 4. Da análise, o presidente concluiu que os  
180 componentes curriculares FISI0154-Laboratório de Física C (disciplina cursada) e  
181 FISII0070-Laboratório de Física 4 (disciplina pretendida) possuem cargas horárias  
182 compatíveis, bem como a ementa da disciplina cursada atinge o mínimo de 75% (setenta e  
183 cinco por cento) da ementa da disciplina pretendida, razão pela qual manifesta-se  
184 **favorável** ao deferimento do pleito, em observância ao que dispõe o art. 177, § 3º, da  
185 Resolução nº 14/2015/CONEPE. Com a apresentação dos pareceres, o ponto foi posto em  
186 discussão. Após debates, o ponto foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade,  
187 para **DEFERIR** o pedido de equivalência em apreço, nos termos dos pareceres  
188 apresentados. **10. Apreciação do pedido de equivalência da disciplina MATI0085-**  
189 **Cálculo Integral em Várias Variáveis, requerente Samuel dos Santos da Silva,**  
190 **Processo nº 23113.002117/2022-28.** O presidente relatou que o presente ponto versa sobre  
191 o pedido de equivalência da disciplina MATI0085-Cálculo Integral em Várias Variáveis,  
192 postulado pelo discente Samuel dos Santos da Silva através do processo nº  
193 23113.002117/2022-28. Esclareceu que, por se tratar de componente ofertado pelo  
194 Departamento de Matemática, foi solicitado parecer acerca do pedido àquela unidade, na  
195 forma preconizada pelo art. 177, § 1º, da Resolução nº 14/2015/CONEPE. Feitos esses  
196 esclarecimentos, o presidente apresentou o referido parecer aos conselheiros. No parecer, o  
197 Prof. Fábio Lima Santos (DMAI) relata que os componentes curriculares MAT0066-  
198 Cálculo III (disciplina cursada) e MATI0085-Cálculo Integral em Várias Variáveis  
199 (disciplina pretendida) possuem cargas horárias compatíveis, bem como a ementa da  
200 disciplina cursada atinge o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da ementa da  
201 disciplina pretendida, razão pela qual manifesta-se **favorável** ao deferimento do pleito, em  
202 observância ao que dispõe o art. 177, § 3º, da Resolução nº 14/2015/CONEPE. Com a  
203 apresentação do parecer, o ponto foi posto em discussão. Após debates, o ponto foi posto  
204 em votação, sendo aprovado por unanimidade, para **DEFERIR** o pedido de equivalência  
205 em apreço, nos termos do parecer apresentado pelo DMAI. **11. Apreciação do pedido de**  
206 **equivalência da disciplina FISII0070-Laboratório de Física 4, requerente Jaine Silva**  
207 **Santos, Processo nº 23113.005441/2022-05, rel. Diógenes Reyes Ardila.** O presidente  
208 franqueou a palavra ao Prof. Diógenes, relator do processo nº 23113.005441/2022-05, por  
209 meio do qual a discente Jaine Silva Santos solicita equivalência da disciplina FISII0070-  
210 Laboratório de Física 4. Com a palavra, o Prof. Diógenes relatou que, em análise

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



**UFS**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**Referência: Reunião ordinária**

**Data: 21/02/2022**

**Local: Sala de Reunião virtual**

211 comparativa das ementas, a disciplina cursada pela requerente, FISI0154-Laboratório de  
212 Física C, contempla o mínimo de 75% do conteúdo da disciplina que se pretende a  
213 equivalência, tendo sido avaliados carga horária e conteúdo. Assim sendo, em observância  
214 ao que dispõe o art. 177, § 3º, da Resolução nº 14/2015/CONEPE, seu parecer e voto são  
215 pelo deferimento do pleito. Com a apresentação do parecer e voto do relator, o ponto foi  
216 posto em discussão. Após debates, o ponto foi posto em votação, sendo aprovado por  
217 unanimidade, para **DEFERIR** o pedido de equivalência em apreço, nos termos do parecer  
218 e voto do relator. **12. Apreciação do pedido de equivalência da disciplina FISII0070-**  
219 **Laboratório de Física 4, requerente Joyce da Costa Santos Oliveira, Processo nº**  
220 **23113.003000/2022-49, rel. Diógenes Reyes Ardila.** O presidente franqueou a palavra ao  
221 Prof. Diógenes, relator do processo nº 23113.003000/2022-49, por meio do qual a discente  
222 Joyce da Costa Santos Oliveira solicita equivalência da disciplina FISII0070-Laboratório  
223 de Física 4. Com a palavra, o Prof. Diógenes relatou que, em análise comparativa das  
224 ementas, a disciplina cursada pela requerente, FISI0154-Laboratório de Física C,  
225 contempla o mínimo de 75% do conteúdo da disciplina que se pretende a equivalência,  
226 tendo sido avaliados carga horária e conteúdo. Assim sendo, em observância ao que dispõe  
227 o art. 177, § 3º, da Resolução nº 14/2015/CONEPE, seu parecer e voto são pelo  
228 deferimento do pleito. Com a apresentação do parecer e voto do relator, o ponto foi posto  
229 em discussão. Após debates, o ponto foi posto em votação, sendo aprovado por  
230 unanimidade, para **DEFERIR** o pedido de equivalência em apreço, nos termos do parecer  
231 e voto do relator. **13. Apreciação do pedido de equivalência da disciplina FISII0078-**  
232 **Didática e Metodologia do Ensino de Física 2, requerente Idoan de Jesus Aragão,**  
233 **Processo nº 23113.002591/2022-34, relª. Juliana Marcela Abraão de Almeida**  
234 **Meneses.** O presidente franqueou a palavra à Profa. Juliana, relatora do processo nº  
235 23113.002591/2022-34, por meio do qual o discente Idoan de Jesus Aragão solicita  
236 equivalência da disciplina FISII0078– Didática e Metodologia do Ensino de Física 2. Com  
237 a palavra, a Profa. Juliana sugeriu, preliminarmente, a devolução do processo, tendo em  
238 vista a insubsistência do pedido. Explicou a relatora que a disciplina pretendida como  
239 equivalente não integra a grade curricular do requerente e o mesmo é aluno do curso de  
240 Física de São Cristóvão. Nesse sentido, não há interesse prático no pleito apresentado.  
241 Outrossim, ainda que o componente integrasse a grade curricular do requerente, o  
242 requerimento deveria ser submetido ao Colegiado do curso ao qual está vinculado, ou seja,  
243 o Colegiado do curso de Física de São Cristóvão, podendo este, a seu critério, solicitar  
244 parecer do Departamento responsável pelo componente curricular, conforme prevê o art.  
245 177, § 1º, da Resolução nº 14/2015/CONEPE. Feitos esses esclarecimentos, o ponto foi

[www.ufs.br/campusdeitabaiana](http://www.ufs.br/campusdeitabaiana)

e-mail: [campusitabaiana@ufs.br](mailto:campusitabaiana@ufs.br)

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**Referência: Reunião ordinária**

**Data: 21/02/2022**

**Local: Sala de Reunião virtual**

246 colocado em discussão. Após debates, deliberou-se, como encaminhamento, pela  
247 devolução do processo, na forma sugerida pela relatora. **14. Apreciação do pedido de**  
248 **equivalência da disciplina FISII0084-Introdução à Metodologia Científica, requerente**  
249 **Davi da Mota Oliveira, Processo nº 23113.002612/2022-49, rel. Adilmo Francisco de**  
250 **Lima.** O presidente franqueou a palavra ao Prof. Adilmo, relator do processo nº  
251 23113.002612/2022-49, por meio do qual o discente Davi da Mota Oliveira solicita  
252 equivalência da disciplina FISII0084-Introdução à Metodologia Científica. Com a palavra,  
253 o Prof. Adilmo relatou que, em análise comparativa das ementas, a disciplina cursada pelo  
254 requerente, EDUI0040-Metodologia Científica, contempla o mínimo de 75% do conteúdo  
255 da disciplina que se pretende a equivalência, tendo sido avaliados carga horária e conteúdo.  
256 Assim sendo, em observância ao que dispõe o art. 177, § 3º, da Resolução nº  
257 14/2015/CONEPE, seu parecer e voto são pelo deferimento do pleito. Com a apresentação  
258 do parecer e voto do relator, o ponto foi posto em discussão. Após debates, o ponto foi  
259 posto em votação, sendo aprovado por unanimidade, para **DEFERIR** o pedido de  
260 equivalência em apreço, nos termos do parecer e voto do relator. **15. Apreciação do**  
261 **pedido de integralização das Atividades Complementares e aproveitamento das horas**  
262 **excedentes em créditos optativos, requerente Raí Mendes de Farias, Processo nº**  
263 **23113.006893/2022-86, rel. Renato Santos Araujo.** O prof. Camilo franqueou a palavra  
264 ao Prof. Renato, relator do processo nº 23113.006893/2022-86, por meio do qual o  
265 discente Raí Mendes de Farias solicita integralização das atividades complementares e  
266 aproveitamento das horas excedentes em créditos optativos. Com a palavra, o Prof. Renato  
267 relatou que, da análise dos documentos comprobatórios anexados ao processo, o discente  
268 contabilizou o total de 331 horas de atividades complementares, havendo um excedente de  
269 121 horas, tendo em vista que o necessário para a integralização são 210 horas, realizadas  
270 durante a vigência do curso, com conteúdo que garante específicos elementos da Física, do  
271 Ensino da Física e interdisciplinares, seus fundamentos e metodologia, conforme preconiza  
272 o caput dos artigos 2º e 3º do Anexo VI da Resolução nº 31/2020/CONEPE. Relatou ainda  
273 o Prof. Renato que a atribuição da carga horária para as atividades apresentadas obedeceu  
274 ao quadro de equivalência do artigo 6º do Anexo VI da Resolução nº 31/2020/CONEPE.  
275 Por esta razão, seu parecer e voto são pela homologação das Atividades Complementares  
276 apresentadas e deferimento do pedido de aproveitamento das horas excedentes como horas  
277 de componente curricular optativo, no limite de 60 horas, na forma do art. 1º, parágrafo  
278 único do Anexo VI da Resolução nº 31/2020/CONEPE. Encerados os debates, o parecer  
279 foi encaminhado para votação, sendo aprovado por unanimidade, para **DEFERIR** o pedido  
280 de integralização das horas de Atividades Complementares ora formulado e

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho,

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

Referência: Reunião ordinária

Data: 21/02/2022

Local: Sala de Reunião virtual

281 aproveitamento das horas excedentes como horas de componente curricular optativo, no  
282 limite de 60 horas, nos termos do parecer e voto do relator. **16. Apreciação do pedido de**  
283 **integralização das Atividades Complementares e aproveitamento das horas**  
284 **excedentes em créditos optativos, requerente Wislan de Oliveira Santos, Processo nº**  
285 **23113.003212/2022-48, rel. Renato Santos Araujo.** O prof. Camilo franqueou a palavra  
286 ao Prof. Renato, relator do processo nº 23113.003212/2022-48, por meio do qual o  
287 discente Wislan de Oliveira Santos solicita integralização das atividades complementares e  
288 aproveitamento das horas excedentes em créditos optativos. Com a palavra, o Prof. Renato  
289 relatou que, da análise dos documentos comprobatórios anexados ao processo, o discente  
290 contabilizou o total de 295 horas de atividades complementares, havendo um excedente de  
291 85 horas, tendo em vista que o necessário para a integralização são 210 horas, realizadas  
292 durante a vigência do curso, com conteúdo que garante específicos elementos da Física, do  
293 Ensino da Física e interdisciplinares, seus fundamentos e metodologia, conforme preconiza  
294 o caput dos artigos 2º e 3º do Anexo VI da Resolução nº 31/2020/CONEPE. Relatou ainda  
295 o Prof. Renato que a atribuição da carga horária para as atividades apresentadas obedeceu  
296 ao quadro de equivalência do artigo 6º do Anexo VI da Resolução nº 31/2020/CONEPE.  
297 Por esta razão, seu parecer e voto são pela homologação das Atividades Complementares  
298 apresentadas e deferimento do pedido de aproveitamento das horas excedentes como horas  
299 de componente curricular optativo, no limite de 60 horas, na forma do art. 1º, parágrafo  
300 único do Anexo VI da Resolução nº 31/2020/CONEPE. Encerados os debates, o parecer  
301 foi encaminhado para votação, sendo aprovado por unanimidade, para **DEFERIR** o pedido  
302 de integralização das horas de Atividades Complementares ora formulado e  
303 aproveitamento das horas excedentes como horas de componente curricular optativo, no  
304 limite de 60 horas, nos termos do parecer e voto do relator. **17. Apreciação do relatório**  
305 **analítico de desempenho acadêmico dos estudantes do curso relativo ao semestre de**  
306 **2006.2.** O presidente franqueou a palavra ao Prof. Renato, responsável pela elaboração do  
307 relatório. Com a palavra, o Prof. Renato esclareceu, inicialmente, que, para a elaboração do  
308 relatório, fez-se uso dos seguintes procedimentos de coleta e análise de dados: i) Análise  
309 documental nos Relatórios de Turmas dos Departamentos de Educação (Anexos I),  
310 Química (Anexos II), Física (Anexos III) e Matemática (Anexos IV); ii) Coleta e tabulação  
311 dos dados estatísticos relevantes em planilha eletrônica; e iii) Análise estatística descritiva  
312 do material coletado. O relatório engloba o universo constituído por todas as turmas e os  
313 alunos matriculados do elenco de disciplinas Obrigatórias e Optativas do curso de  
314 Licenciatura em Física, ou seja, engloba, também, alunos que não são do curso de  
315 licenciatura em física, caso os mesmos se matriculem em disciplinas destinadas a esse

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



UFS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião ordinária

Data: 21/02/2022

Local: Sala de Reunião virtual

316 curso. Após exposição do relatório, foram evidenciadas as seguintes conclusões: o período  
317 2006.2 foi o primeiro de ofertas de disciplinas do Departamento de Física do campus de  
318 Itabaiana. No total foram contabilizadas 141 matrículas em disciplinas, das quais 51%  
319 obtiveram a aprovação. Consideram-se bem-sucedidos os alunos que foram aprovados. O  
320 fracasso pode ser dividido nas categorias: reprovados por falta; reprovados por média;  
321 reprovados por falta e média e trancamentos. Não há providências específicas, visto que se  
322 trata da análise do primeiro ano de funcionamento do curso. Encerrados os debates, o  
323 ponto foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **18. Apreciação do**  
324 **relatório analítico de desempenho acadêmico dos estudantes do curso relativo ao**  
325 **semestre de 2007.1.** O presidente franqueou a palavra ao Prof. Renato, responsável pela  
326 elaboração do relatório. Com a palavra, o Prof. Renato esclareceu, inicialmente, que, para a  
327 elaboração do relatório, fez-se uso dos seguintes procedimentos de coleta e análise de  
328 dados: i) Análise documental nos Relatórios de Turmas dos Departamentos de Educação  
329 (Anexos I), Química (Anexos II), Física (Anexos III) e Matemática (Anexos IV); ii) Coleta  
330 e tabulação dos dados estatísticos relevantes em planilha eletrônica; e iii) Análise  
331 estatística descritiva do material coletado. O relatório engloba o universo constituído por  
332 todas as turmas e os alunos matriculados do elenco de disciplinas Obrigatórias e Optativas  
333 do curso de Licenciatura em Física, ou seja, engloba, também, alunos que não são do curso  
334 de licenciatura em física, caso os mesmos se matriculem em disciplinas destinadas a esse  
335 curso. Após exposição do relatório, foram evidenciadas as seguintes conclusões: o período  
336 2007.1 foi o primeiro de ofertas de disciplinas do Departamento de Física do campus de  
337 Itabaiana. No total foram contabilizadas 161 matrículas em disciplinas. Consideram-se  
338 bem-sucedidos os alunos que foram aprovados. O fracasso pode ser dividido nas  
339 categorias: reprovados por falta; reprovados por média; reprovados por falta e média e  
340 trancamentos. Não há providências específicas, visto que se trata da análise do primeiro  
341 ano de funcionamento do curso. Encerrados os debates, o ponto foi posto em votação,  
342 sendo aprovado por unanimidade. **19. O que ocorrer.** Não houve. Nada mais havendo a  
343 tratar, eu, Arlei Batista de Lima, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será  
344 assinada por todos os presentes. Campus Universitário Professor Alberto Carvalho,  
345 Itabaiana/SE, vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

*Arlei Batista de Lima*  
*Renato*  
*Comissão*

*Alexandro Carneiro Roque*  
*Renato*

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.  
Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225

*Juliana UFPEL de Almeida Mendes*